



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria-Executiva
Assessoria Especial de Gestão de Projetos
Comitê Gestor do Projeto META

DELIBERAÇÃO

Nº 2, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

O Presidente Substituto do Comitê Gestor do Projeto META - CGP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Portaria MME nº 511, de 7 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do CGP.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da sua assinatura.

DÊNIS DE MOURA SOARES
Comitê Gestor do Projeto META
Presidente Substituto

[Anexo I - Regimento Interno do CGP](#)



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Chefe da Assessoria Especial de Gestão de Projetos**, em 28/03/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0599970** e o código CRC **5972F00C**.